



**EDITAL 001/2019**  
**ATO COMPLEMENTAR 132/2019**

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha, criada através da Resolução 01//2019 e 012/2019, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/1990, Lei Municipal 6.266/2003, Resolução do CONANDA 170/2014, Portaria do TRE/BA 154/2019, e em consonância com o Edital nº 001/2019.

CONSIDERANDO que no dia 26/11/2019 houve fortes chuvas, causando transtornos em toda a cidade do Salvador, impossibilitando a locomoção dos Candidatos;

CONSIDERANDO a falta de disponibilidades dos Candidatos para participar da aula de compensação devido a trabalho, estudos ou planejamento;

RESOLVE:

Art. 1. Creditar 4 horas a todos os candidatos relativas a Capacitação para Conselheiro Tutelar.

Art. 2. Este Ato Complementar entrará em vigor a partir da sua publicação.

Salvador, 03 de dezembro de 2019.

**RENILDO BARBOSA**  
Presidente